

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo
Presidência

DESPACHO

Nº do Processo: 253.00000210/2024-20

Interessado: Diretoria Acadêmica, Contratação Conteudistas Acadêmico

Assunto: PJI520-Projeto Integrador - Práticas inclusivas-2025s2-Contratação Conteudista Disciplina

Diante dos elementos que instruem os autos, em especial o despacho 0041411250, resolvo:

- **Acolher** o Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 (0041387916);
- **Autorizar**, nos moldes do inciso IV do artigo 74 e do inciso I do artigo 79, ambos da Lei 14.133/2021, a conformidade para contratação do presente serviço por inexigibilidade de licitação nos termos do referido despacho;
- **Autorizar** a contratação, conforme minuta de contrato apresentada, e a emissão da nota de empenho nos termos do referido despacho, considerando que deverá ser emitida nota de empenho no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para atender os serviços de produção da disciplina PJI520-Projeto Integrador - Práticas inclusivas-2025s2 no exercício 2024.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Administração Financeira, Patrimonial e de Contratos Administrativos, para providências relacionadas ao empenho, com trâmite consequente para a Equipe Técnica de Licitação e Contratos, para providências relacionadas à contratação.

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

Marcos Augusto Francisco Borges
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Francisco Borges, Presidente**, em 01/10/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0041556094** e o código CRC **9865FC9E**.
